



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.445
de 7 de fevereiro de 2025.

“Constitui o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Comunicação”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.467/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Comunicação, criado pela Lei nº 5.558, de 18 de fevereiro de 2014, com mandato de dois anos (2025/2026), fica assim constituído:

Presidente

Cinthia Cristina Souza Al-lage

Secretário Executivo

Bruno Seisim Gushi

Representante do Gabinete do Prefeito

André Rogério Barbosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de fevereiro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de fevereiro de 2025 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente